



FACULDADE DO SERIDÓ - FAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOÃO PEDRO SOUSA DIAS DA SILVA
KATIUSCIA GEIZE LUCENA SANTOS

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO SIMPLES NACIONAL: ESTRÁTEGIAS,
BENEFÍCIOS E RISCOS PARA PEQUENAS EMPRESAS.**

CURRAIS NOVOS – RN

2025

JOÃO PEDRO SOUSA DIAS DA SILVA
KATIUSCIA GEIZE LUCENA SANTOS

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO SIMPLES NACIONAL: ESTRÁTEGIAS,
BENEFÍCIOS E RISCOS PARA PEQUENAS EMPRESAS.**

Trabalho de Intervenção apresentado à Faculdade do Seridó - FAS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador(a): Me. Edwin Castro Fernandes dos Santos

CURRAIS NOVOS- RN

2025

JOÃO PEDRO SOUSA DIAS DA SILVA

KATIUSCIA GEIZE LUCENA SANTOS

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO SIMPLES NACIONAL: ESTRÁTEGIAS,
BENEFÍCIOS E RISCOS PARA PEQUENAS EMPRESAS.**

Trabalho de Intervenção apresentado à
Faculdade do Seridó - FAS, como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Aprovado em _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Edwin Castro Fernandes dos Santos – Orientador

Prof. Esp. Marcos Thiago pinheiro Santos – Examinador

Prof. Me. Karla Dayane Bezerra Cruz – Examinador

CURRAIS NOVOS – RN

2025

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO SIMPLES NACIONAL: ESTRATÉGIAS, BENEFÍCIOS E RISCOS PARA PEQUENAS EMPRESAS.

JOÃO PEDRO SOUSA DIAS DA SILVA
KATIUSCIA GEIZE LUCENA SANTOS

RESUMO

Nesse trabalho, foi realizada uma análise sobre o planejamento tributário aplicado às micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional, com foco no município de Currais Novos/RN. O estudo evidencia como o planejamento tributário pode ser usado de forma estratégica para reduzir a carga fiscal, sem deixar de considerar os principais benefícios e riscos desse regime. A pesquisa abordou a evolução do sistema tributário brasileiro, a estrutura do Simples Nacional e os desafios enfrentados pelas empresas de menor porte diante da complexidade fiscal. Com base em uma revisão bibliográfica e na aplicação de um questionário a empresas locais, foram analisados os principais conceitos, estratégias e limites do planejamento tributário, ressaltando a necessidade do suporte técnico qualificado para garantir a correta adesão ao regime e a sustentabilidade financeira das empresas. Os resultados indicam que o uso adequado do planejamento tributário, aliado à atuação do contador, contribui para a redução dos custos fiscais, o cumprimento das obrigações acessórias e o fortalecimento da competitividade das micro e pequenas empresas.

Palavras-chave: Planejamento tributário; Simples Nacional; Micro e pequenas empresas.

ABSTRACT

This study conducted an analysis of tax planning applied to micro and small businesses enrolled in the Simples Nacional, focusing on the municipality of Currais Novos/RN. The study highlights the importance of strategically using this planning to optimize the tax burden, taking into account the benefits and risks associated with the regime. The research addressed the evolution of the Brazilian tax system, the structure of the Simples Nacional, and the challenges faced by smaller businesses given the fiscal complexity. Based on a bibliographic review and the application of a questionnaire to local companies, the main concepts, strategies, and limits of tax planning were analyzed, emphasizing the need for

qualified technical support to ensure proper compliance with the regime and the financial sustainability of the businesses. The results indicate that adequate tax planning, combined with the accountant's role, contributes to reducing tax costs, fulfilling ancillary obligations, and strengthening the competitiveness of micro and small enterprises.

Key-words: Tax planning; Simples Nacional; Micro and small enterprises.

1 INTRODUÇÃO

O sistema tributário brasileiro passou por diversas transformações ao longo da história brasileira, com destaque para a Constituição Federal de 1988, que consolidou um modelo mais democrático e descentralizado (Gadelha, 2018). Apesar dos avanços econômicos constantes, a matéria tributária ainda é permeada por uma extensa gama de complexidade e densidade normativa, especialmente para micro e pequenas empresas (MPes), que possuem menor estrutura para lidar com a burocracia fiscal (Buenos; Santos; Carvalho Godinho, 2023).

Com o intuito de simplificar o cumprimento das obrigações e promover maior competitividade no mercado, foi instituído o Simples Nacional por meio da Lei Complementar nº 123/2006. Esse regime unificou tributos e buscou reduzir custos operacionais, tornando-se um estímulo no desenvolvimento de empreendimentos de pequeno porte (Souza; Eloi, 2018). No entanto, apesar dos benefícios vigentes, a legislação exige atenção contínua às obrigações acessórias e ao correto enquadramento tributário, levando em consideração a crucialidade no conhecimento dos limites legais para a eficiência fiscal (Santos, 2014). Logo, demandando de um conhecimento técnico implementado, de forma estratégica, para o exercício dessa atividade.

Nesse contexto, o planejamento tributário assume papel essencial para garantir que as empresas utilizem de forma eficiente os mecanismos legais de redução da carga fiscal, evitando riscos de exclusão do regime e assegurando maior sustentabilidade financeira (Costa; Costa; Dos Santos, 2015; Ribeiro). Esse fato vai além de uma simples prática operacional, trata-se de uma ferramenta estratégica que contribui diretamente para a continuidade e competitividade dos pequenos negócios dentro do mercado nacional.

A realidade de municípios do Nordeste, como Currais Novos/RN, evidencia ainda mais essa necessidade. Nessa região, micro e pequenas empresas representam importante força na economia, especialmente nos setores de comércio e de pequenos serviços e indústrias. Porém, a maior parte dos pequenos empresários enfrentam dificuldades no âmbito da legislação tributária e na aplicação correta do Simples Nacional que, muitas vezes, é um elemento desconhecido, o que reforça a importância do contador como agente de orientação e gestão fiscal (Santos et al., 2021).

Apesar da grande relevância da temática, ainda não são encontradas muitas evidências na literatura que abordem, de forma mais aprofundada, as estratégias

específicas para um planejamento tributário aplicáveis ao Simples Nacional. Nessa perspectiva, busca-se responder a seguinte problemática: **Como o planejamento tributário pode ser utilizado de forma estratégica por micro e pequenas empresas de Currais Novos/RN optantes pelo Simples Nacional, considerando seus benefícios e riscos? (grifo dos autores)**

Dessa forma, o objetivo geral desse trabalho é compreender criticamente a aplicação do planejamento tributário em empresas optantes pelo Simples Nacional no município de Currais Novos/RN, destacando os benefícios, riscos e o papel do contador na sustentabilidade financeira desses empreendimentos. Para isso, foi empregada uma abordagem quantitativa, utilizando a plataforma **Google Forms. (grifo dos autores)** O desenvolvimento da pesquisa bibliográfica foi fundamentado em artigos científicos publicados a partir de 2015 até 2025, na legislação vigente e em documentos institucionais. A partir da organização e compreensão dos dados, pode-se fazer uma interpretação crítica sobre a contabilidade como instrumento estratégico na tomada de decisões empresariais, evidenciando sua importância para o fortalecimento e a competitividade dos pequenos negócios no contexto regional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EVOLUÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO E O SIMPLES NACIONAL E A TRIBUTAÇÃO DAS PEQUENAS EMPRESAS

O modelo tributário brasileiro, marcado por elevada complexidade e custos de conformidade, representa um grande desafio para as MPEs. Assim, com o intuito de promover maior competitividade e reduzir a parte burocrática, o Simples Nacional foi implementado por meio da Lei Complementar nº 123/2006. Esse regime busca unificar diversos tributos em um único documento de arrecadação, visando a redução de custos operacionais e possibilitando uma maior formalização de negócios de menor porte (Souza; Eloi, 2018). Apesar disso, sua eficácia depende da correta gestão tributária e da observância contínua às obrigações acessórias, ponto esse que ainda carece de um acompanhamento especializado.

O Simples Nacional, desse modo, apresenta-se como um instrumento de apoio para os pequenos empresários, mas que não supre 100% dos riscos enfrentados pelos micros e pequenos negócios. Logo, algumas questões como o enquadramento incorreto, o desconhecimento dos anexos e a ausência de monitoramento do faturamento podem vir

à tona, comprometendo a permanência no regime e acarretando custos adicionais para os proprietários das empresas. Dessa forma, o Simples Nacional deve ser compreendido como parte de uma estratégia tributária mais ampla, que requer constante análise e acompanhamento de um contador (Pinto, 2019).

Portanto, o planejamento tributário surge como ferramenta indispensável para que as empresas utilizem de forma eficiente os mecanismos previstos pela Lei. Esse mecanismo se trata de um conjunto de ações que visa minimizar legalmente a carga fiscal, evitando pagamentos indevidos e assegurando maior previsibilidade financeira (Da Costa; Da Costa; Dos Santos, 2015). Na prática, o planejamento tributário envolve etapas como o diagnóstico fiscal da empresa, a escolha do regime mais adequado, a avaliação de incentivos e a simulação de cenários possíveis. Todos eles, dessarte, contribuem diretamente para a sustentabilidade e a competitividade dos pequenos negócios.

Além disso, é crucial destacar que o planejamento tributário não se limita a aspectos operacionais, mas sim constitui uma estratégia gerencial que influencia toda a gestão empresarial. A distinção entre elisão e evasão fiscal, por exemplo, é essencial para assegurar que a redução de tributos ocorra dentro dos limites legais, reforçando a ética e a segurança de todo o processo estabelecido (Santos, 2014). Nesse contexto, o contador desempenha papel central, transformando dados fiscais em informações relevantes para a tomada de decisão e garantindo que a empresa se mantenha em conformidade com as exigências legais.

No caso de municípios do Rio Grande do Norte, como Currais Novos/RN, essa realidade se torna ainda mais evidente. As Micro e pequenas empresas locais dependem de uma gestão tributária eficiente para sobreviverem em um mercado competitivo e instável. A presença ativa do contador e a adoção de estratégias adequadas de planejamento tributário são determinantes para evitar prejuízos, fortalecer a saúde financeira e assegurar a permanência dessas empresas no Simples Nacional, contribuindo ativamente para o desenvolvimento econômico regional.

2.2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO SIMPLES NACIONAL E O PAPEL DO CONTADOR NAS MPEs

A complexidade que permeia o sistema tributário brasileiro torna indispensável a adoção de estratégias que permitam às MPEs cumprirem suas obrigações fiscais de forma eficiente e sem prejuízos. A multiplicidade de tributos e as exigências acessórias elevam os riscos de erros e de exclusão do regime, reforçando a importância do planejamento

tributário como ferramenta de gestão. Nesse sentido, o planejamento atua como instrumento essencial para minimizar a carga fiscal de maneira lícita e sistemática, garantindo maior previsibilidade financeira e sustentabilidade empresarial (Serenó; Saiani; Ribeiro, 2022).

No âmbito do Simples Nacional, o planejamento tributário exige atenção redobrada às especificidades do regime. A escolha correta dos anexos, o monitoramento da folha de pagamento e a análise das alíquotas efetivas são fatores determinantes para a competitividade e a saúde financeira dos pequenos negócios (Da Costa; Da Costa; Dos Santos, 2015; Ribeiro; Ferreira, 2021). A ausência de controle pode impactar diretamente a margem de lucro, podendo ocasionar em pagamentos indevidos ou perda de benefícios fiscais. Portanto, o Simples deve ser compreendido não apenas como uma forma de simplificação, mas como parte de um processo estratégico que necessita de constante acompanhamento de um contador.

O monitoramento do faturamento é outro aspecto crucial, uma vez que o regime impõe limite anual de receita bruta de R\$ 4,8 milhões. O descumprimento dessa regra acarreta a exclusão automática do Simples Nacional e pode gerar débitos retroativos, prejudicando severamente a empresa. Além disso, é necessário avaliar constantemente a relação custo-benefício em comparação a outros regimes, como Lucro Presumido e Lucro Real, garantindo que a opção tributária escolhida seja de fato a mais vantajosa dentro das características da atividade empresarial.

Nesse processo, o contador vai além da execução burocrática de obrigações fiscais. A atuação desse profissional envolve orientação estratégica, identificação de inconsistências, prevenção de riscos e apoio à tomada de decisão do empresário. Ao transformar dados fiscais em inteligência gerencial, o profissional de contabilidade contribui diretamente para a construção de estratégias comerciais, operacionais e financeiras (Santos *et al.*, 2021). Dessa forma, a presença ativa do contador fortalece a sustentabilidade empresarial e evita riscos associados a gestão financeira do negócio.

Na cidade de Currais Novos/RN, a aplicação de práticas de planejamento tributário é ainda mais necessária. A maior parte dessas empresas enfrentam dificuldades no entendimento da legislação e no cumprimento das exigências fiscais, tornando o suporte do contador determinante para evitar falhas, assegurar conformidade legal e contribuir para o desenvolvimento econômico local.

2.3 ESTRUTURA DO SIMPLES NACIONAL: ANEXOS E ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

Quando se trata do Simples Nacional, é importante levar em consideração a presença de cinco anexos tributários distintos, os quais definem as alíquotas aplicáveis de acordo com a atividade econômica exercida pela empresa (Urquiza; De Brito Coitinho; Da Silva, 2022). Tais anexos organizam as micro e pequenas empresas conforme o setor de atuação, adequando a carga tributária à realidade econômica e influenciando diretamente a eficiência do planejamento tributário e o valor dos tributos pagos (Pinto, 2019).

O Anexo I é destinado às atividades de comércio, abrangendo empresas que realizam a venda de mercadorias, como supermercados, lojas e farmácias comerciais, por exemplo. O Anexo II, por outro lado, aborda atividades industriais, incluindo empresas de fabricação e transformação de produtos. Esses anexos apresentam alíquotas iniciais menores quando comparados aos anexos voltados para prestação de serviços, reforçando ainda mais a importância da classificação correta da atividade empresarial (Urquiza; De Brito Coitinho; Da Silva, 2022).

Os Anexos III, IV e V são destinados para a prestação de serviços, se diferenciando conforme o tipo de serviço prestado pela empresa e sua estrutura de custos. O Anexo III contempla serviços de menor risco tributário, como, por exemplo, as atividades educacionais e laboratoriais. O Anexo IV contribui para serviços mais específicos, como a construção civil, nos quais a contribuição previdenciária patronal não está incluída no Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). Por fim, o Anexo V abrange as atividades de natureza intelectual, como as consultorias, possuindo alíquotas mais elevadas (Urquiza; De Brito Coitinho; Da Silva, 2022).

O enquadramento incorreto nos anexos do Simples Nacional pode gerar pagamentos indevidos de tributos, perda da competitividade e riscos de autuação fiscal evitáveis, tornando indispensável a análise detalhada da atividade econômica para a correta utilização dos benefícios do regime (Gomes *et al.*, 2021; Urquiza; De Brito Coitinho; Da Silva, 2022). Assim, o contador é uma peça fundamental para a eficácia desse sistema, atuando como agente estratégico na orientação quanto ao enquadramento adequado e na adoção de práticas legais que minimizem a carga tributária, garantindo maior segurança e sustentabilidade financeira para as micro e pequenas empresas (Carvalho *et al.*, 2015).

2.4 DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM MPES

Embora a valorização do planejamento tributário como gestão financeira estratégica esteja cada vez mais popular no Brasil, sua aplicação para a gestão de micro e pequenas empresas no regime do Simples Nacional ainda encontra desafios constantes. O avanço na simplificação da burocracia fiscal não foi suficiente para que a efetividade do regime fosse alcançada, sendo agravadas, principalmente, pela falta de conhecimento técnico empresarial e o baixo investimento na gestão contábil (Da Silva, 2023).

Além disso, o acesso escasso e o difícil entendimento da legislação tributária, dos critérios de enquadramento fiscal e das estratégias permitidas pela legislação resultam, muitas vezes, na exposição a riscos legais e financeiros evitáveis (Da Silva, 2019). Os empresários, em sua maioria, optam por uma administração sem apoio especializado de um contador que, a longo prazo, pode ocasionar o fechamento das empresas.

As constantes alterações legislativas e a insegurança jurídica também são intensificadoras da instabilidade presente nesse setor. As mudanças de alíquotas, obrigações acessórias, regimes especiais e critérios de fiscalização exigem a constante atualização do gestor da empresa (Felício; Martinez, 2019). Diante disso, o investimento em assessoria contábil qualificada é um fator fundamental e determinante para reduzir riscos e assegurar a conformidade legal dos pequenos negócios.

A tecnologia na contabilidade também se apresenta como um aliado promissor para a superação de entraves no planejamento tributário e no Simples Nacional. Com o uso de ferramentas digitais, a gestão fiscal pode ser automatizada, podendo ser facilitada para os pequenos empresários (Moreira, 2021). Porém, é fundamental que o empreendedor compreenda que a atuação do contador continua sendo indispensável para a análise estratégica e para a sustentabilidade financeira das empresas.

3 METODOLOGIA

O principal objetivo desse trabalho de conclusão de curso é analisar como o planejamento tributário pode ser utilizado de forma estratégica por micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional no município de Currais Novos. A partir disso, foram abordados temas como a complexidade e evolução do sistema tributário, os desafios para a adesão das regularidades fiscais, o Simples Nacional como facilitador do regime burocrático e o planejamento tributário como aspecto fundamental para a eficácia

de empresas. Desse modo, levando em consideração a relevância para a fundamentação teórica da temática.

Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizadas aproximadamente vinte e dois referências, dentre elas, artigos científicos de grande importância para a literatura científica e publicações institucionais. O tempo de publicação foi um critério importante para determinação da inclusão ou exclusão neste TCC, sendo mantidos apenas aqueles publicados entre 2015 e 2025, tendo em vista que também foram abordados fatores históricos durante o seu desenvolvimento.

Após a delimitação desses critérios, os artigos científicos precisavam agregar ao tema, preferencialmente aqueles que tratassem sobre o papel do contador no planejamento tributário, o Simples Nacional e o regime tributário. Tais temas auxiliaram no direcionamento e nas intervenções sobre benefícios e desafios estabelecidos pelo regime burocrático brasileiro, além de fortalecer o pensamento crítico sobre a vigente situação das micro e pequenas empresas inseridas no regime do Simples Nacional.

A fim de alcançar nosso objetivo, adotamos uma abordagem metodológica quantitativa, a entrevista. Essa abordagem permitiu uma compreensão aprofundada da problemática, além de uma noção mais clara sobre os fatores de influência do profissional da contabilidade como instrumento de apoio estratégico nas decisões empresariais.

O trabalho envolveu a amostragem de sete empresas localizadas no município de Currais Novos. A entrevista foi efetuada mediante um questionário virtual forms, gerado na plataforma Google Forms, sendo respondidas pelo proprietário do estabelecimento, permitindo a obtenção de informações claras e constantes sobre o tema abordado. Para isso, dez perguntas de múltipla escolha foram elaboradas, servindo para a futura elaboração de gráficos, visando explorar aspectos específicos relacionados ao tema da pesquisa.

Segundo Gil (2008), no livro Métodos e Técnicas de Pesquisa Social, a pesquisa bibliográfica se trata do uso de distintos trabalhos publicados em diferentes veículos de informação a fim de servir como base para uma fundamentação teórica mais precisa da ideia proposta. Desse modo, servindo como comprovação para uma análise crítica e justa de um pensamento.

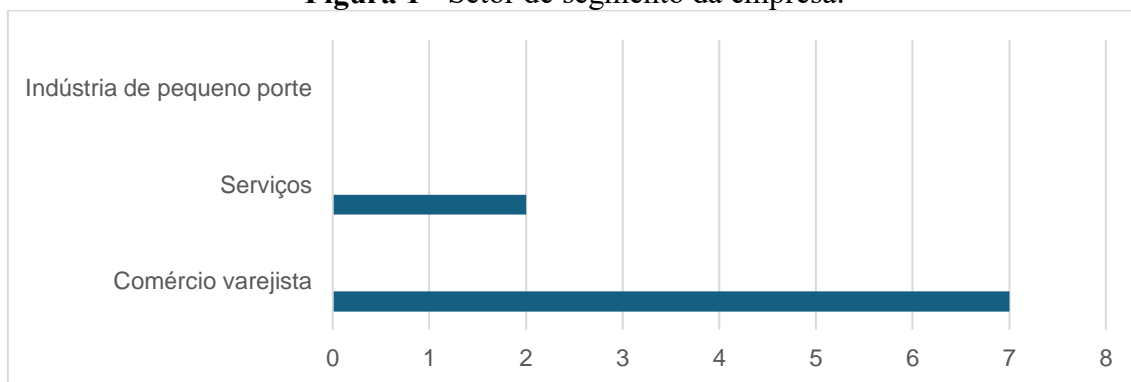
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir da análise dos dados, emerge uma compreensão mais clara das especificações investigadas. Neste contexto, será feita a organização e interpretação dos resultados obtidos por meio da entrevista.

Os dados foram analisados com a utilização das respostas de um questionário proposto na plataforma Google Forms. Para melhor compreensão, todas as informações serão demonstradas uma por vez.

As perguntas feitas aos representantes dos supermercados estão no apêndice A, e segue na figura 1 os resultados obtidos:

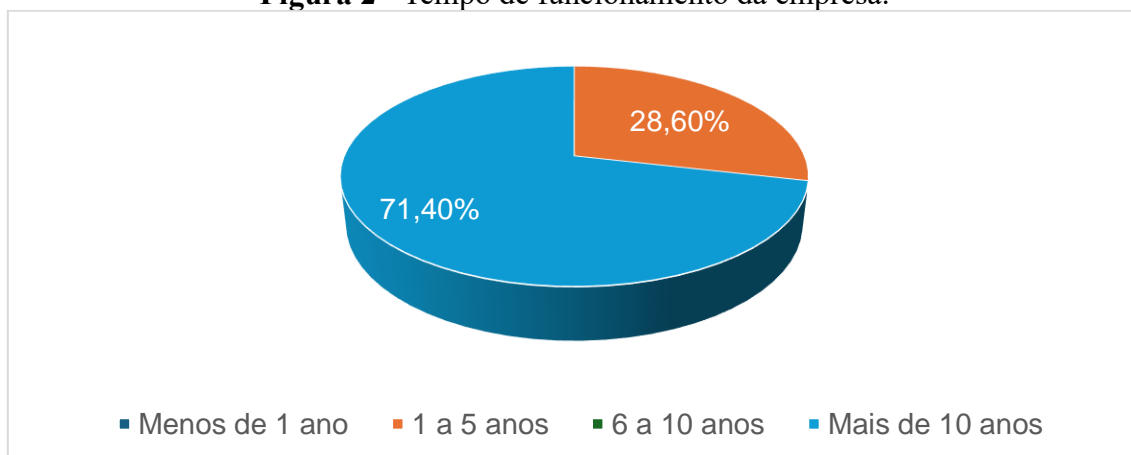
Figura 1 - Setor de segmento da empresa.



Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms (2025).

As sete empresas entrevistadas foram questionadas sobre a área de atuação atual de seus estabelecimentos, possuindo a opção de múltipla escolha. Com isso, sete delas apontaram atuar por meio do comércio varejista, tendo, entre elas, duas também se enquadrando com o setor de serviços.

Figura 2 - Tempo de funcionamento da empresa.

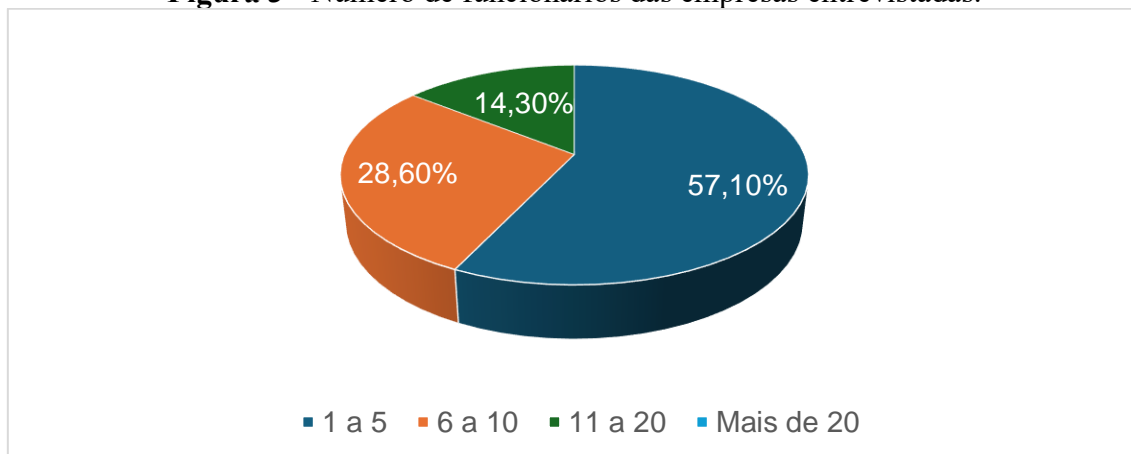


Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms.

Quando questionados sobre o tempo de atuação no mercado da cidade de Currais Novos, mais de 71,4% dos entrevistados assinalaram possuir mais de 10 (dez) anos de atividade. Além disso, 28,6% indicaram ter começado as atividades mais recentemente,

possuindo entre 1 (um) a 5 (cinco) anos de trabalho nessas empresas. Segundo Pinto (2019) e Santos *et al.* (2021) isso é um fator fundamental para a avaliação da implementação do Simples Nacional e, principalmente, o papel do contador para o desenvolvimento direto dessas companhias, tendo em vista a vivência periódica das flutuações de custo em todo o ciclo de atuação.

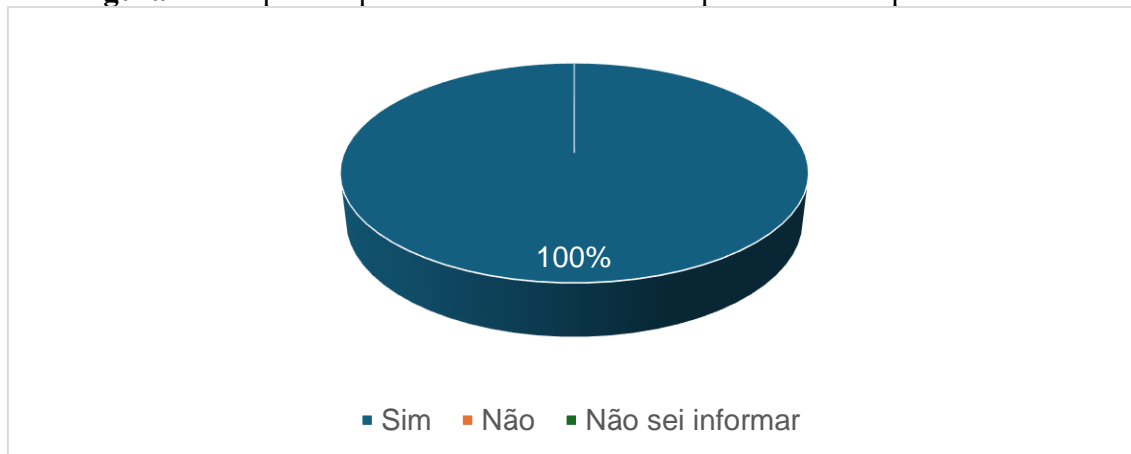
Figura 3 - Número de funcionários das empresas entrevistadas.



Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms.

Os 7 (sete) entrevistados foram questionados sobre a quantidade de funcionários presentes em suas empresas. A maioria delas indicou possuir entre 1 (um) a 5 (cinco) funcionários, indicando 57,1% de todos os entrevistados. Ademais, os demais empresários flutuaram entre 6 (seis) a 10 (dez) e 11 (onze) a 20 (vinte) funcionários, apontando 28,6% e 14,3% dos entrevistados, respectivamente. Isso indica que, mesmo com grande tempo de atuação da maioria das empresas analisadas, ainda existe uma carência na geração de empregos, trazendo aspectos como a dificuldade de crescimento em meio ao desenvolvimento econômico à tona.

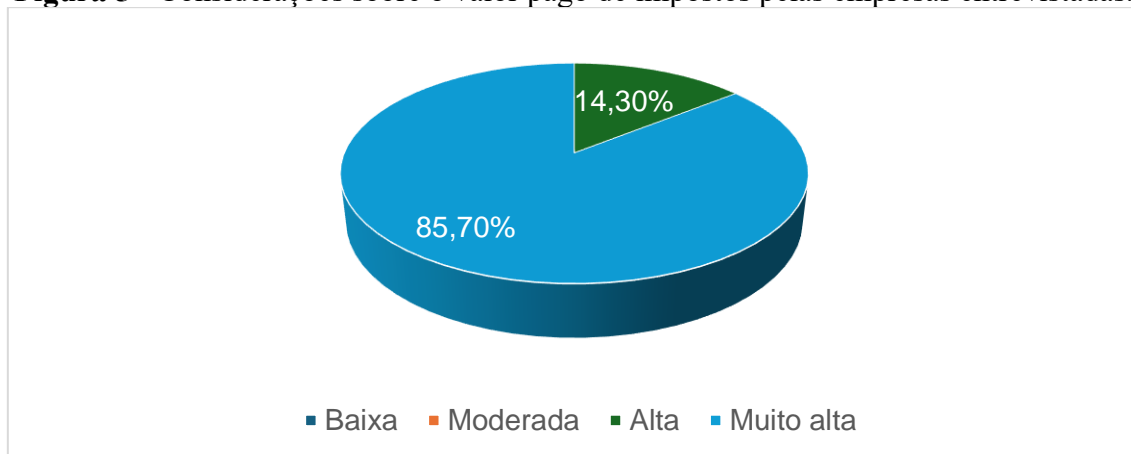
Figura 4 - Empresas questionadas sobre serem optantes do Simples Nacional.



Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms.

Os 7 (sete) estabelecimentos indicaram ser optantes do regime do Simples Nacional de forma unânime. Segundo Da Costa, Da Costa, Dos Santos (2015) e Ribeiro e Ferreira (2021) nota-se a importância desse sistema para o desenvolvimento e seguridade dessas empresas durante seu período de atuação. Proporcionando, assim, maior estabilidade financeira, simplificação no cumprimento das obrigações tributárias e estímulo à competitividade, fatores esses que contribuem diretamente para a manutenção das atividades e o crescimento sustentável dessas empresas.

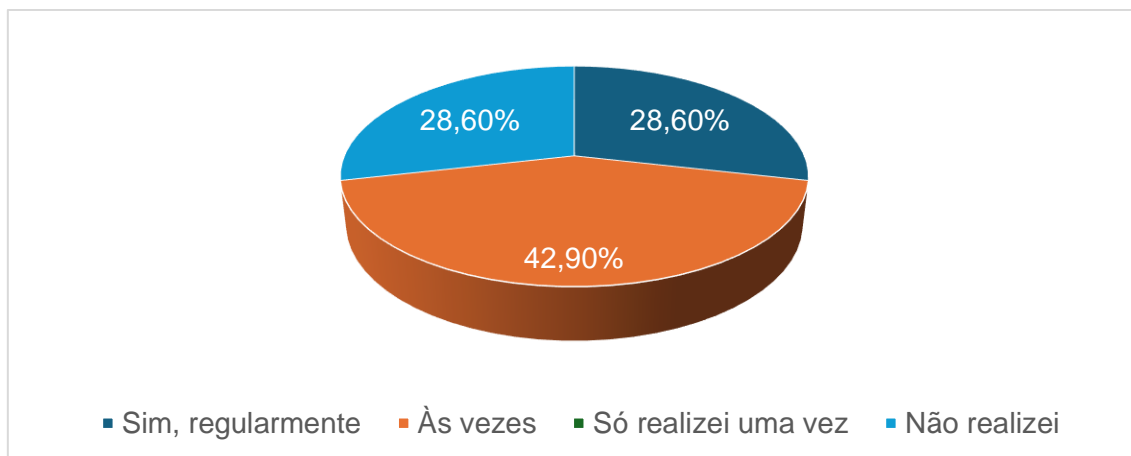
Figura 5 - Considerações sobre o valor pago de impostos pelas empresas entrevistadas.



Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms.

Nessa pergunta, os entrevistados indicaram que pagam impostos com valores que consideram altos ou muito altos, 14,3% e 85,7%, respectivamente. Esse resultado evidencia a percepção de carga tributária excessiva entre os empresários, mesmo entre aqueles enquadrados no regime do Simples Nacional. Tal percepção pode estar relacionada ao impacto dos tributos sobre o faturamento e à limitação de recursos para investimentos e expansão dos negócios. Outrossim, demonstra também a necessidade de maior conscientização sobre o planejamento tributário como ferramenta estratégica para otimizar custos e garantir a sustentabilidade financeira das empresas.

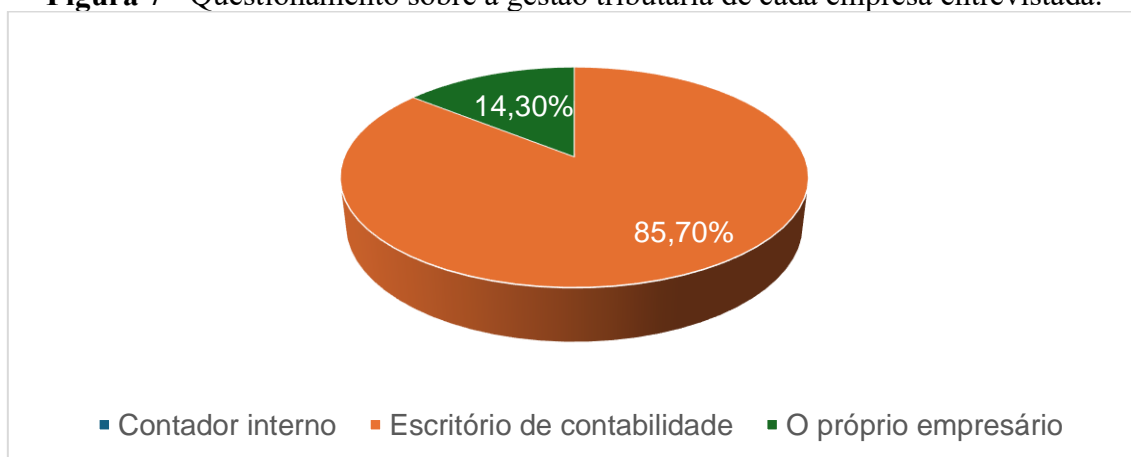
Figura 6 - Questionamento levantado sobre a realização do planejamento tributário.



Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms.

Nesse ponto, 42,9% das empresas responderam que realizam o planejamento tributário de forma irregular. Ademais, 28,6% responderam que realizam regularmente e os outros 28,6% indicaram que nunca realizaram esse tipo de planejamento. Esses dados revelam uma lacuna significativa na gestão tributária das empresas analisadas, destacando que muitas ainda não utilizam o planejamento tributário de forma contínua e estratégica. Segundo Ribeiro e Ferreira (2021), a ausência dessa prática pode resultar no pagamento desnecessário de tributos, na perda de competitividade e em dificuldades financeiras a longo prazo. Portanto, é possível observar a importância de fortalecer a cultura do planejamento tributário, especialmente entre micro e pequenas empresas, como meio de promover maior eficiência fiscal e sustentabilidade nos negócios.

Figura 7 - Questionamento sobre a gestão tributária de cada empresa entrevistada.

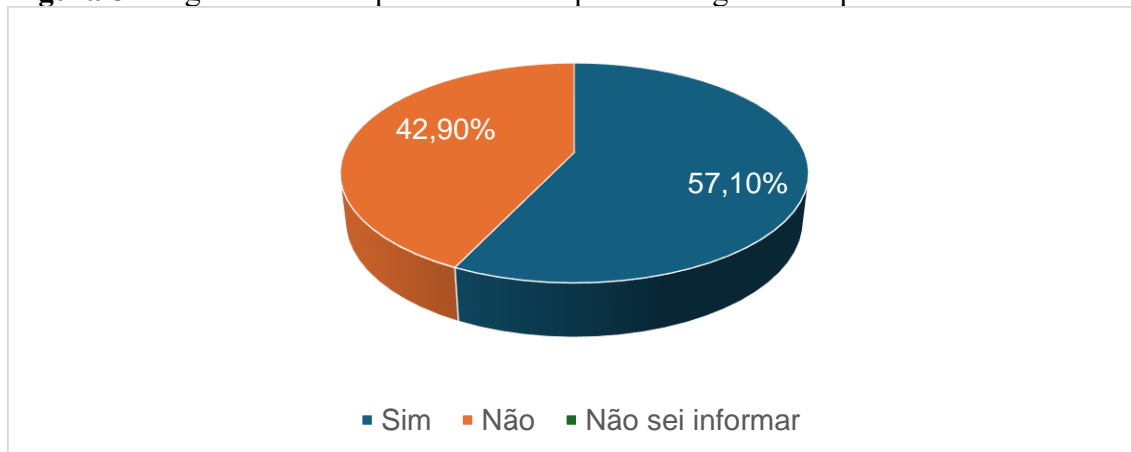


Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms.

Os entrevistados apontaram, com unanimidade, não ter auxílio de um contador interno em suas empresas. Em sua grande maioria, 85,7% indicaram utilizar escritórios de contabilidade, e 14,3% contam com o próprio empresário para o estabelecimento da gestão tributária. Isso indica que, mesmo com a importância do profissional da

contabilidade já estabelecida no mercado, a maioria das empresas não buscam contadores para a integração direta em suas equipes de trabalho, preferindo buscar escritórios especializados para esses serviços. Segundo Carvalho *et al.* (2015), esse fato pode refletir diretamente no retardo no desenvolvimento de empresas devido a má gestão financeira e tributária, carecendo de um mecanismo próprio de contorno a essa situação.

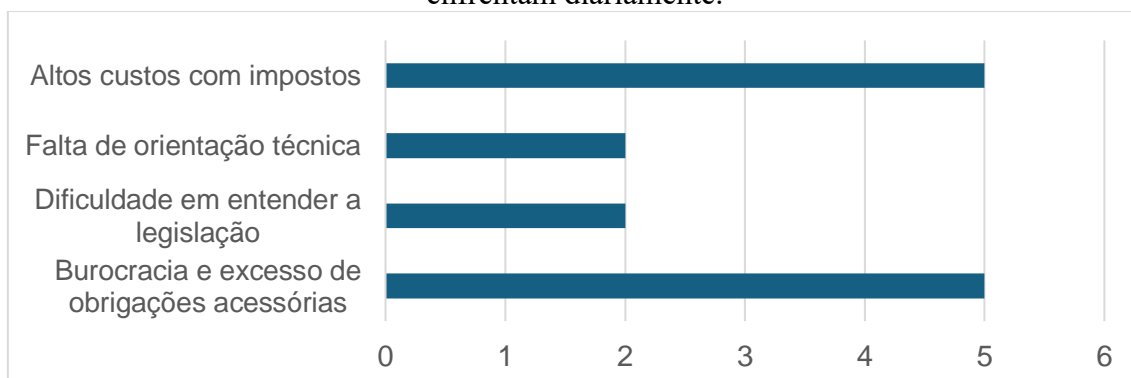
Figura 8 - Pagamento de impostos além do previsto segundo empresários entrevistados.



Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms.

Nessa pergunta, as respostas ao questionário apresentaram uma clara variação. A maior parte dos empresários indicam que já sentiram que pagaram impostos além daqueles já previstos. Enquanto isso, 42,9% indicaram que não pagaram mais impostos do que aqueles estabelecidos. Esse resultado sugere que parte dos empreendedores pode enfrentar dificuldades na compreensão e controle de suas obrigações fiscais, o que pode levar a equívocos na prestação de conta de suas empresas. Segundo Sereno, Saiani e Ribeiro (2022), essa situação reforça a necessidade de uma gestão tributária mais eficiente e do acompanhamento profissional especializado, garantindo que os tributos sejam recolhidos de forma correta e que a empresa utilize de forma plena as vantagens oferecidas pelo regime do Simples Nacional.

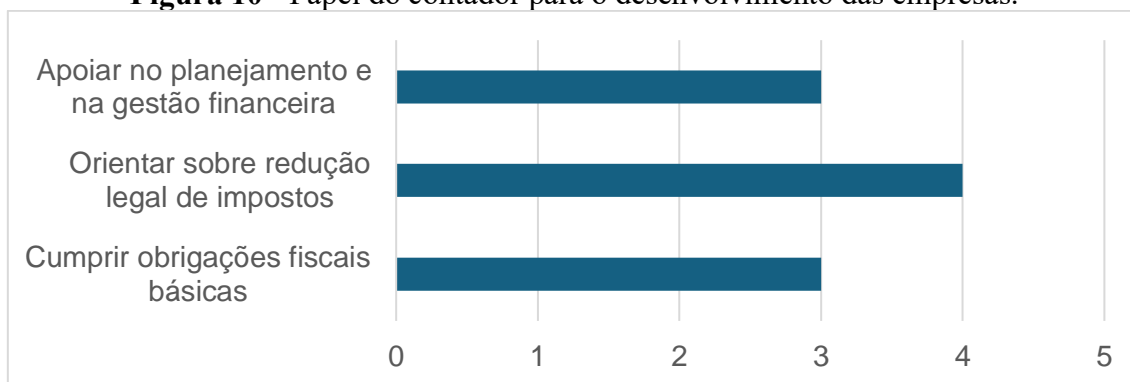
Figura 9 - As empresas entrevistadas responderam sobre os desafios tributários que enfrentam diariamente.



Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms.

Nesse questionamento, as respostas eram de múltipla escolha, deixando os empresários a vontade para determinar os maiores desafios enfrentados. A grande maioria indicou que os altos custos com impostos e a parte burocrática e o excesso de obrigações acessórias eram os dois principais problemas confrontados, reforçando as questões levantadas anteriormente. A falta de orientação técnica e a dificuldade em entender a legislação foram as menos votadas, indicando um possível entendimento claro sobre gestão, contabilidade e normas a serem seguidas pelas empresas.

Figura 10 - Papel do contador para o desenvolvimento das empresas.



Fonte: Elaboração própria por meio do Google Forms.

Nessa pergunta, as respostas apresentaram variação, tendo todas as alternativas assinaladas com uma quantidade semelhante de votos. O papel do contador na administração de empresas pode variar desde o planejamento financeiro até o cumprimento de obrigações fiscais básicas, além da orientação legal de impostos, muitas vezes essencial para o pleno desenvolvimento da empresa. Segundo Santos *et al.* (2021), o profissional da contabilidade é ferramenta crucial para a segurança e objetividade financeira, visando o exercício pleno das obrigações fiscais e progresso efetivo da empresa de atuação.

Sendo assim, a análise dos dados demonstram uma distinta abordagem de cada empresa em relação ao regime do Simples Nacional, ao planejamento tributário e, principalmente, o papel do contador na gestão empresarial. Em cada pergunta, foi possível perceber uma perspectiva crítica e distinta sobre a mesma situação empregada, fornecendo, dessa forma, uma visão ativa sobre a problemática proposta.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com isso, é possível afirmar que o objetivo específico dessa pesquisa - como o planejamento tributário pode ser utilizado de forma estratégica por micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional em Currais Novos/RN - foi alcançado de maneira satisfatória. Os resultados demonstraram que, mesmo reconhecendo a importância do planejamento tributário para a gestão de empresas, muitas ainda o realizam de forma irregular ou nunca o aplicaram, evidenciando lacunas na gestão fiscal e na adoção de práticas estratégicas voltadas à sustentabilidade financeira.

Além disso, verificou-se também que a grande parte das empresas ainda dependem de escritórios de contabilidade externos para a plena gestão interna de seus negócios, revelando algumas limitações pertinentes na administração financeira desses comércios. A atuação do contador, portanto, mostra-se fundamental para a orientação e otimização do uso dos recursos disponíveis, minimizando riscos fiscais e fortalecendo a competitividade dos empreendimentos.

Nesse sentido, este trabalho contribui na escolha do anexo mais adequado no Simples Nacional ao apresentar, de forma sintetizada, a estrutura dos anexos e os impactos do enquadramento incorreto na carga tributária das micro e pequenas empresas. A partir da análise teórica e dos resultados obtidos com as empresas pesquisadas, torna-se possível identificar falhas recorrentes no planejamento tributário e demonstrar que a correta classificação da atividade econômica, aliada ao acompanhamento profissional do contador, possibilita a redução legal dos tributos pagos, evitando custos desnecessários e fortalecendo a sustentabilidade financeira dos empreendimentos.

Em suma, pode-se concluir que a eficiência do planejamento tributário impacta diretamente na saúde financeira e continuidade das empresas no Simples Nacional. A pesquisa, além de reforçar a importância do contador para a administração de empresas, relata também sobre a necessidade de incentivo à educação fiscal e da implementação contínua de estratégias de gestão tributária, visando garantir a plena garantia de benefícios do regime simplificado e o crescimento integral no cenário regional.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Israel de Carvalho Drumond et al. Simples nacional e planejamento tributário para microempreendedores: importância para o empresário pinheiralense, considerando contexto, práticas e conhecimento. **Brazilian Journal of Development**, v. 4, n. 4, p. 1536-1551, 2018.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BUENOS, Kethlen; SANTOS, Jacyara Aline Moreira; DE CARVALHO GODINHO, Luiz Antônio. A complexidade do sistema tributário e a necessidade de simplificação. **Intrépido: Iniciação Científica**, v. 2, n. 1, 2023.

CARVALHO, Ana Cristina Ghedini et al. Planejamento tributário na micro e pequena empresa: o papel do contador. **Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática**, v. 3, n. 1, 2015.

CIVIL, Casa. Lei Complementar Nº 123, De 14 De Dezembro De 2006 [em linha]. maio 2023.

DA COSTA, Layssa Lopes; DA COSTA, Lucienny Lopes; DOS SANTOS, Cristina Barbosa. Planejamento Financeiro para Micro e Pequenas Empresas Optantes do Simples Nacional. **Revista Estudos-Revista de Ciências Ambientais e Saúde (EVS)**, v. 42, n. 2, p. 161-173, 2015.

DA SILVA, Laisla Thaís. Planejamento tributário. **REGRAD-Revista Eletrônica de Graduação do UNIVEM-ISSN 1984-7866**, v. 12, n. 01, p. 110-128, 2019.

DA SILVA, Maria Fernanda Magro. Desafios da implementação do planejamento tributário na gestão financeira das microempresas e empresas de pequeno porte. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218**, v. 4, n. 1, p. e414497-e414497, 2023.

DE SOUZA, Pilar; ELOI, Paula Coutinho. O SIMPLES NACIONAL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO DESENHO GERAL DO REGIME SIMPLIFICADO A PARTIR DAS CONSIDERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: OCDE E DO CENTRO PARA PESQUISA EUROPEIA ECONÔMICA-CPEE. **Revista de Direito Internacional Econômico E Tributário**, v. 13, n. 2, Jul/Dez, p. 273-324, 2018.

FELICIO, Raphael Maleque; MARTINEZ, Antônio Lopo. Sistema tributário brasileiro: análise da percepção dos operadores do direito tributário à luz dos conceitos de eficiência e justiça fiscal. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036**, v. 11, n. 1, p. 156-181, 2019.

GADELHA, Sergio Ricardo de Brito. Introdução ao federalismo e ao federalismo fiscal no Brasil. 2018.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Amanda Santiago et al. O NOVO SIMPLES NACIONAL E SUA EFICIÊNCIA NA TRIBUTAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: ESTUDO DE CASO EM UM ESCRITÓRIO CONTÁBIL THE NEW SIMPLE NATIONAL AND ITS EFFICIENCY IN THE TAXATION OF MICRO AND SMALL ENTERPRISES: CASE STUDY IN AN. 2021.

LIMA, Mateus José Flauzino; SANTOS, Geovane Camilo; PARANAIBA, Alexandre Carvalho. Análise das mudanças ocasionadas na tributação das empresas optantes pelo simples nacional. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 13, n. 1, p. 32-50, 2019.

MOREIRA, Raiane Gomes. A tecnologia da informação no avanço da contabilidade. **Revista Farol**, v. 13, n. 13, p. 24-39, 2021.

PINTO, Rosicler Aparecida. Os novos desafios do Simples Nacional. **Revista Gestão & Tecnologia**, v. 1, n. 28, p. 62-83, 2019.

RIBEIRO, Gabriela Fernandes Castro; FERREIRA, Jarim Marciano. Simples Nacional: análise dos impactos tributários após as alterações introduzidas na Lei Complementar 123 de 2006. **Revista do Fórum Gerencial**, v. 1, n. 3, p. 454-466, 2021.

SANTOS, Rosângela dos et al. O PAPEL DO CONTADOR NA GESTÃO TRIBUTÁRIA DOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS. 2021.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Código tributário nacional**. Grupo Gen-Atlas, 2017.

SERENO, Luiz Gustavo Fernandes; SAIANI, Carlos Cesar Santejo; RIBEIRO, Cássio Garcia. Por que as empresas morrem? Efeitos do Simples Nacional na taxa de falência das micro e pequenas empresas brasileiras. **Economia e Sociedade**, v. 31, n. 3, p. 601-626, 2022.

TÁCITO, Caio. As constituições estaduais e sua adaptação à Carta Federal. **Revista de Direito Administrativo**, p. 157-166, 2013.

TORRES, Ricardo. **Planejamento tributário**. Elsevier Brasil, 2013.

URQUIZA, Pedro; DE BRITO COUTINHO, Franciny; DA SILVA, Taynara Cristina Justino. Simples Nacional: análise e aplicação de seus anexos National Simple: analysis and application of its annexes. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 2, p. 11741-11753, 2022.

APÊNDICE

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO FEITO AS EMPRESAS

1. Qual é o setor da sua empresa?
 - () Comércio varejista
 - () Serviços
 - () Indústria de pequeno porte
 - () Outro: _____
2. Há quanto tempo a empresa está em funcionamento?
 - () Menos de 1 ano
 - () 1 a 5 anos
 - () 6 a 10 anos
 - () Mais de 10 anos
3. Número de funcionários:
 - () 1 a 5
 - () 6 a 10
 - () 11 a 20
 - () Mais de 20
4. Sua empresa é optante do **Simples Nacional**?
 - () Sim
 - () Não
 - () Não sei informar
5. Você considera a carga tributária (impostos pagos) da sua empresa:
 - () Baixa
 - () Moderada
 - () Alta
 - () Muito alta
6. Sua empresa realiza **planejamento tributário** (avaliação de regime, enquadramento, deduções etc.)?
 - () Sim, regularmente

Às vezes

Não realiza

7. Quem auxilia sua empresa na gestão tributária?

Contador externo

Escritório de contabilidade

O próprio empresário

Outro: _____

8. Você já sentiu que pagou impostos além do necessário por falta de planejamento tributário?

Sim

Não

Não sei informar

9. Quais os principais **desafios tributários** que sua empresa enfrenta?

Burocracia e excesso de obrigações acessórias

Dificuldade em entender a legislação

Falta de orientação técnica

Altos custos com impostos

Outro: _____

10. Na sua opinião, qual é o papel mais importante do contador na sua empresa?

Cumprir obrigações fiscais básicas

Orientar sobre redução legal de impostos

Apoiar no planejamento e na gestão financeira

Outro: _____